DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.294/2.022.

"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da seleção brasileira, Copa do Mundo FIFA 2022, que específica e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

I. Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento e de grande repercussão nacional;

II. Considerando, contudo, nos dias de jogos, o fechamento das repartições públicas municipais que promovem serviços essenciais à população, como recolhimento de lixo, serviços de saneamento, saúde, etc., os responsáveis pelos respectivos Órgãos Municipais, devem adotar critérios na manutenção desses serviços, para que não venham ter solução de continuidade;

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – no dia 02 de dezembro, pela classificação em primeiro na fase de grupos, em que o jogo se realizará as 16:00 horas, o expediente se encerrará às 13h00min;

Artigo 2º. Caso a Seleção Brasileira se classifique para as quartas de final, semifinal, e final, fica disciplinado o expediente das repartições públicas, na seguinte conformidade:

I – no dia 05 de dezembro, pela classificação das oitavas de final, em que o jogo se realizará as 16:00 horas, o expediente se encerrará às 13h00min;

II – no dia 09 de dezembro, pela classificação das quartas de final, em que o jogo se realizará as 12:00 horas, o expediente se encerrará às 11h00min;

III – no dia 13 de dezembro, pela classificação da semifinal, em que o jogo se realizará as 16:00 horas, o expediente se encerrará às 13h00min;

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Parágrafo Único: Caso a Seleção Brasileira não obtenha as classificações citadas no presente artigo, o expediente retornará a sua normalidade, conforme assim determina a Legislação Municipal.

Artigo 3º. Nos dias referidos no "caput" deste artigo, aos serviços essenciais à população, junto às unidades de Saúde, Segurança Urbana, Assistência Social e do Serviço Funerário, serviços de utilidade pública (coleta de lixo, proteção ao patrimônio público, *etc);* além de outras atividades, os responsáveis pelos Órgãos Municipais, deverão estabelecer critérios *"regime de plantonista ou escala de revezamento",* como forma de manutenção dos serviços essenciais à população, para que os mesmos não venham sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º- Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nas datas especificadas em que o expediente é suspenso, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de juros e multas.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Município de Canitar, 02 de Dezembro de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO N° 085/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até **21/12/2022**, às **09h30**. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2022
PROCESSO N° 086/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Licenciamento De Uso De Programa De Informática (Softwares) Por Prazo Determinado (Locação) Abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção E Treinamento Dos Softwares Relacionados No Termo De Referência, Nos Moldes Do Decreto N° 10.540/2020 (SIAFIC), Para A Prefeitura Municipal De Canitar E Câmara Municipal De Canitar.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS E ENTREGA DE DOCUMENTOS COMO TÍTULO

A Prefeitura Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público de Provas e de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2023 aos empregos de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - PEI, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS, PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - ESPECTRO AUTISTA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**, para as provas que serão realizadas **no dia 11 de dezembro de 2022**, na **EMEF "Alcínio Leite", Rua José Simão, 114, em Canitar- SP,** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2022 conforme distribuição dos empregos pelos horários abaixo relacionados:

1. LOCAL: EMEF "Alcínio Leite" - Rua José Simão, 114 - Canitar- SP
DATA: 11 de dezembro de 2022 - DOMINGO DE MANHÃ
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h (nove horas)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos)
CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE:
- PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - PEI
- PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO
- PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS
- PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - ESPECTRO AUTISTA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

2. LOCAL: EMEF "Alcínio Leite" - Rua José Simão, 114 - Canitar- SP
DATA: 11 de dezembro de 2022 - DOMINGO À TARDE
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h (treze horas)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos)
CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE:
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - INFORMÁTICA
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DE - LÍNGUA PORTUGUESA
- PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DE - MATEMÁTICA

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a prova, **30 (trinta) minutos antes do horário previsto,** munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição (Boleto e comprovante de pagamento), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões dos prédios serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Nos termos do subitem 5., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2022, os candidatos deverão entregar no dia da prova, a Ficha de Títulos preenchida e assinada com cópia simples ou autenticada dos documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos em envelope lacrado diretamente ao fiscal de sala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

O candidato que se inscrever em mais de um emprego deverá entregar somente um envelope com os documentos para contagem de títulos, que será válido para todos os empregos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital pela imprensa oficial. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

Todas as inscrições disponíveis no site www.omconsultoria.com.br foram deferidas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Canitar, 01 de dezembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL